

RESOLUÇÃO Nº 134/2008
(Publicada no Diário Oficial de 20 e 21/12/2008)

Indefere o pedido da BETA DA BAHIA INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de inclusão do benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas de vergalhões de cobre (NCM 7408.11.00 e 7408.19.00), na Resolução nº 114/2008.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente